

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 881, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Regulariza composição do CACS/Fundeb do Município de Santo Amaro, Bahia.

A **PREFEITA DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela 3ª Promotoria de Justiça de Santo Amaro, Bahia bem como o Termo de Ocorrência enviado pelo TCM – Processo nº 15672e23, os quais apontaram inconsistências identificadas na composição do CACS/Fundeb;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores do Direito Administrativo, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

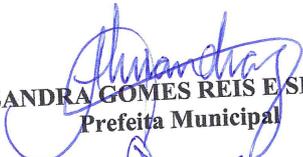
DECRETA:

Art.1º A destituição dos representantes relacionados abaixo:

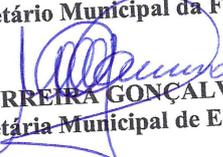
Consuelo dos Santos Silva
Jeferson Santana dos Santos
Kelly Karine de Almeida Balbino
Marcia Cristina Silva Santos
Nilzete Souza Franco

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 653 de 28 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de agosto de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação